

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2025, referentes a Programas dos Departamentos de Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Transportes, Gabinete do Prefeito, conforme específica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 035/2024 - LOA 2025, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Saúde	Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia	80.000,00
II- Departamento de Saúde	Vigilância Sanitária - Ações de prevenção e controle de Leishmaniose	40.000,00
III- Departamento de Saúde	Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	80.000,00
Subtotal		R\$ 200.000,00

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Esportes e Lazer	Realização de Caravanas Esportivas	20.000,00
II- Departamento de Assistência Social	Custeio - Associação São Vicente de Paulo	10.500,00
III- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Aquisição de Equipamentos - Associação dos Produtores Rurais do Campinho	10.500,00
IV- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Custeio - ONG Proteção Animal	77.382,05
V- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio da Atividade Delegada	10.500,00
VI - Gabinete do Prefeito	Aquisição de equipamento - Corpo de Bombeiros	11.000,00
Subtotal		R\$ 139.882,05
Valor Total		R\$ 339.882,05



Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	339.882,05
Valor Total	R\$ 339.882,05

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2024.

MARCELO GREGORIO
Vereador



Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2025, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que a Reforma da Santa Casa de Misericórdia será realizada contando com as Emendas Impositivas de todos os vereadores da Casa.

A Aquisição de equipamentos - Associação dos Produtores Rurais do Campinho contará com as Emendas dos seguintes Vereadores: Ricardo Rio, Juninho do Peg Pag Lima, Fábio Santos, Prof. Delmira, Graciane de Madureira, Daniel Faustino, Junior Baptista, Paulo Japonês, Rodrigo Andrade e Marcelo Gregório.

Também a Aquisição de equipamento - Bombeiros será juntamente as Emendas dos Vereadores: Fabio Santos, Juninho do Peg Pag Lima e Marcelo Gregório.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2024.

MARCELO GREGORIO

Vereador



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com

home page: www.hospitalparaguacu.com.br

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-3247-1133 - Paraguaçu Paulista – SP - CEP 19700-023

Ofício PROV. ADMIN. 321/2024

Paraguaçu Paulista, 20 de setembro de 2024.

Ilmo(a). senhor(a),
Marcelo Gregório.
D.D. Vereador(a)
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Indicação de recurso financeiro para Custeio de Reforma e Ampliação da Ala 300 (Atendimento SUS) da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Prezado(a) senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para antecipar nossos agradecimentos pela atenção dispensada à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Oportunamente, solicitamos a vossa senhoria pleitear junto a Orçamentária Municipal na INDICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO através de EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL no Orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao CUSTEIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA 300 (CLINICA MÉDICA) destinada exclusivamente aos pacientes SUS.

Tal solicitação se faz necessário para atender a média de 300 internações /mês conforme pactuação, com maior conforto e atenção aos usuários SUS e seus acompanhantes, 24 horas por dia.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do recurso financeiro para garantir segurança dos serviços essenciais de assistência à saúde de uma grande população, compreendendo nossa cidade.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Antonio Roberto Arantes Barretto Filho
Presidente do Conselho Gestor

PROTOCOLO	
20/09/24	Nº 39311/24
CÂMARA MUNICIPAL	
PARAGUAÇU PAULISTA - SP	
13/29	ms
my	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	



R B Empreendimentos

ORÇAMENTO

Cliente

Nome: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Logradouro: Rua Caramuru, 568 CEP 19700-000

Cidade/Estado: Paraguaçu Paulista – SP

Localização da Obra

Serviços serão prestados na reforma da Ala 300 de Internação SUS da Santa Casa de Paraguaçu Paulista, os apartamentos e os banheiros vão receber pisos de porcelanato, soleiras de granito, divisórias técnicas, e passando por adequações nas instalações hidráulicas, elétricas e tubulação de gases medicinais, sistema de chamada de enfermagem, forro de gesso, adequações para pessoas com mobilidade reduzida.

Serviços Prestados

Obra com aproximadamente 400 m².

Reforma dos 5 banheiros já existentes.

Reforma e Ampliação dos apartamentos.

Pintura dos apartamentos e corredores.

Retirada total dos pisos para assentamento de pisos de porcelanato.

Reparo nas tubulações de hidráulica e esgoto.

Reforma e adequação do posto de enfermagem.

Valores

O custo total da reforma será de aproximadamente R\$ 956.025,02.

Paraguaçu Paulista 25 de setembro de 2024.

Sócio Prop.: Raniel Silva Barbosa

CPF: 385.104.188-70

R B Empreendimentos

CNPJ: 56.429.170/0001-40 Paraguaçu Paulista – SP



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

ORÇAMENTO

Segue orçamento de coleira impregnada com deltametrina 4% para ser utilizada nas ações de prevenção e controle de leishmaniose.

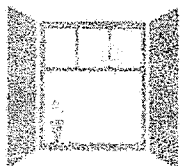
Orçamento feito em 12/09/2024, <https://www.petlove.com.br/busca?q=scalibor>

--	Quantidade (un)	Tamanho (cm)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
--	196	48	101,57	19.907,72
--	153	65	130,99	20.041,47
Total	349	--	--	39.949,19

Paraguaçu Paulista, 12 de setembro de 2024.


Iraciana Messias de Paiva
Coordenadora da Vigilância Sanitária

DENGUE MATA! FAÇA SUA PARTE!



ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

"uma janela aberta para a vida"

CNPJ 00.664.575/0001-09

Rua Assad Salum, nº 458 – CEP 19700-388 Fone (18)3362 4520 Paraguaçu Paulista - SP

Paraguaçu Paulista, 23 de Setembro de 2024

Ofício APCC nº 41/2024

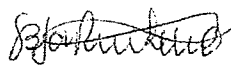
D.D.Vereador

Sr: MARCELO GREGÓRIO

Ref.: Solicitação de Emenda Impositiva para o Ano de 2025

Estamos através deste, solicitando os préstimos do nobre Vereador no sentido de indicar EMENDA PARLAMENTAR no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais) para esta Entidade. Nossa Entidade sobrevive com subvenção municipal, com contribuições de sócios voluntários e doações, e por isso estamos em busca de contar com sua gentileza no sentido de destinar Emenda Impositiva para custeio da Entidade com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes portadores de câncer atendidos nesse município.

Certos da atenção que mais uma vez será dispensada por Vossa Senhoria a esta Entidade, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.


p/ Márcia Ale Deperon

Vice-Presidente da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício Especial nº 73/2024

Paraguaçu Paulista 23 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Sr. Vereador Marcelo Gregório

Cumprimentando-o Cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como atuante na Câmara Municipal,, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo junto ao Legislativo.

Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Vereador, que seja **DESTINADO** ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer, como emenda impositiva, as sugestões abaixo relacionados, para uso em nossas atividades diárias:

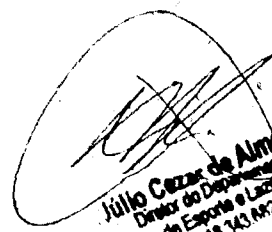
04 Caravanas Esportivas	R\$ 20,000,00
Total de emenda a ser destinado ao Esporte	R\$ 20,000,00

Esclareço que o acima solicitado faz parte de nossas necessidades reais, porém fica a critério do nobre Vereador indicar o que melhor lhe convir.

Observação: Os valores apresentados acima, fazem parte do Registro de preço da Prefeitura.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,


Júlio César de Almeida
Diretor do Departamento
de Esporte e Lazer
RG: 18.343.442-9

Avenida Siqueira Campos, nº 188 - Centro - CEP: 19.700-019 - Paraguaçu Paulista/SP

Tel: (18) 3361-9683 - e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br



Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Publica Federal
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05
Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

Paraguaçu Paulista, 17 de Setembro de 2024.

Ofício: 46/24

Ilustríssimo Senhor

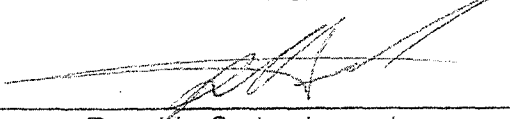
A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista, entidade filantrópica, sem fins lucrativos que atua no município desde 1957, vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade, priorizando a pessoa idosa, atualmente é mantenedora do "Lar dos Idosos" que tem por finalidade atendimento de idosos com idade a partir dos 60 anos, que não tenham família ou que os familiares não tenham condições de assisti-lo, vítimas de abandono ou maus tratos.

A entidade atende atualmente a 54 idosos de ambos os sexos em regime de acolhimento institucional, que precisam de permanente assistência e cuidados específicos. Ressaltamos que a instituição, necessita de constante ajuda financeira da comunidade e sobrevive de repasse de verbas de convenio nas esferas Municipal, Estadual e Federal, cujos valores são insuficientes para honrar os seus compromissos com salários de funcionários, alimentação, remédios, fraldas, vestuários e conservação do imóvel.

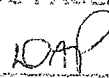
Tendo em vista o acima exposto, vimos a presença de V. Excia., solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), através de emenda impositiva a esta entidade, recursos estes que serão destinados para custeio.

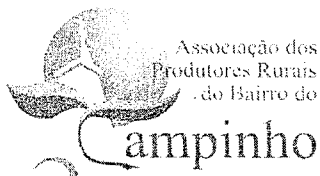
Sendo o que tínhamos para o momento e na certeza de contarmos com sua valiosa colaboração, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Ronaldo Carlos Lacerda
Presidente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
Vereador
Marcelo Gregorio

PROTOCOLO	
19 / 09 / 24	Nº 39.304 / 24
CÂMARA MUNICIPAL PARAGUAÇU PAULISTA - SP	
15 / 28 / 24	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho

CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu

Paulista – SP, Fundada em 1991

Requerimento 014/2024

Aos Excelentíssimos Vereadores

Daniel Rodrigues Faustino
Fabio Fernando Siqueira dos Santos
Graciane da Costa Oliveira Cruz
José Roberto Baptista Junior
Marcelo Gregorio
Paulo Roberto Pereira
Delmira de Moraes Jerônimo
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade
Ricardo Rio Menezes Villarino
Clemente da Silva Lima Junior

Vereadores da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

Solicitação de destinação de recurso em conjunto para aquisição de grade aradora intermediaria, subsolador, afofador e pneus

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, Maximiliano Maioli Martins, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, solicitar a destinação de recurso complementar no valor de R\$ 139.441,02 para a aquisição dos seguintes equipamentos:

- Grade aradora intermediaria, marca Tatu Marchesan
- Subsolador AST/Matic, marca Tatu Marchesan
- Afofador de mandioca, marca Visanorte
- Pneu agricola 14-9-24, marca Pirelli

Anexo os orçamentos detalhados realizados com os fornecedores, dos quais comprovam o valor de cada equipamento e as suas especificações técnicas.



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho
CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu
Paulista – SP, Fundada em 1991

É importante ressaltar que a aquisição desses equipamentos não se restringirá ao atendimento exclusivo dos associados da Associação. A comunidade como um todo será beneficiada, pois outros produtores do bairro e bairros circunvizinhos poderão também utilizar o equipamento, mediante um sistema de agendamento e cobrança de custos operacionais. Dessa forma, os equipamentos serão um bem público, impulsionando o desenvolvimento agrícola de todo o bairro do Campinho e, conseqüentemente, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Acreditamos que com a implementação de novas tecnologias e a aquisição desses equipamentos, a riqueza gerada pela produção dos cultivares no Bairro do Campinho poderá triplicar nos próximos 3 anos, fortalecendo ainda mais a economia local e gerando novos empregos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências que analisem a presente solicitação e, considerando a importância desse investimento para o desenvolvimento da agricultura e para a economia local, destine os recursos necessários para a aquisição dos equipamentos.

A Associação se coloca à disposição para apresentar qualquer documento complementar que se faça necessário para o andamento desse processo.

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente

MAXIMILIANO MAIOLI MARTINS

Data: 25/09/2024 09:59:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maximiliano Maioli Martins
Presidente



VISANORTE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
RUA VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS JD. SANTA
MONICA II, 14038
CIANORTE - PR - 87207350
FONE : 4436298283 Email : vendas@visanorte.com.br
CNPJ: 27.243.321/0001-73 IE: 9075959602

Orçamento 4553

EMIÇÃO: 04/07/2024 17:20:49
M44 - Página 1 de 1

Data: 04/07/2024 Empresa: 100 Status: ORCAMENTO Tipo: VENDA IMPLEMENTOS Nro Ped. Vend.:

Cliente: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CAMF
CNPJ/CPF: 54.718.994/0001-05 Insc. Est./RG:
End.: ROD.PARAGUACU PTA-BORA JOSE BENTO ,KM13 S/N

Nome Fant.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DC
Fone: 18 99825-3540
Bairro: CAMPINHO

Vir. Moeda.: 1,000
Contato: BRUNO PARAGUAÇ CEP: 19700-000
Cidade: PARAGUACU PAULISTA SP

Vendedor: TATIANE ALVES PEREIRA
E-mail:

Referência	Produto	Desenho da Peça	NCM	Qtde	UN	% IPI	Vlr Unitário	Vlr CMS subst.	% S.T.	Vlr Unit. Total	Vlr Total
1)	VNF-K100	AFOFADOR 2 LINHAS VNF-K100 FINAME:3727229	84335300	1,00	UN	0,00	15.500,0000	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
											15.500,00

Prazo Pagto / F. Cobrança: A VISTA /DEPOSITO
Prev. Entrega: 45 dias
Prazo de Validade: 7 dias

Frete por Conta: Destinatário
Transportadora: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

Total s/ Impostos 15.500,00
Frete: 1.200,00
Vlr IPI: 0,00
Vlr IPI Outros: 0,00
Vlr ST: 0,00
ICM FCP Subst.: 0,00
(-)Vlr Desconto: 0,00
Total: 16.700,00

Obs.:
Obs Nota:

Emenda 9/2024 Protocolo 39464 Envio em 18/10/2024 15:59:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Marcelo Gregório.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediaproductoresrurais/2024/22048/22048_04553.pdf



ORÇAMENTO DE VENDA

COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ 46.844.338/0027-60 e Inscrição Estadual nº 503.036.400.118, atualmente localizada na Rua Paula Souza nº 450, no município de Paraguaçu Paulista/SP.

Solicitante

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAMPINHO

CNPJ: 54.718.994/00001-05

Endereço: RODOVIA PARAGUACU PAULISTA BORA KM 13, SN

Bairro: CAMPINHO

Cidade:

PARAGUACU PAULISTA

Grade Arador a Intermediaria, Grade com 8 mancais e 4 eixosR\$ 51.000,000

Prazo de entrega 30 a 40 dias

Paraguaçu Paulista, 19 de Setembro de 2024

Validade da Proposta: 10 Dias

Coopermota Cooperativa Agroindustrial - www.coopermota.com.br

Avenida da Saudade - 85 - CEP 19880-000/ Cândido Mota - São Paulo, Fone: (18) 3341-9400



ORÇAMENTO DE VENDA

COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ 46.844.338/0027-60 e Inscrição Estadual n 0 503.036.400.118, atualmente localizada na Rua Paula Souza n 0450, no município de Paraguaçu Paulista/SP.

Solicitante

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAMPINHO

CNPJ: 54.718.994/00001-05

Endereço: RODOVIA PARAGUACU PAULISTA BORA KM 13, SN

Bairro: CAMPINHO

Cidade: PARAGUACU PAULISTA

1 Unid Pneu 14.9.24 TT 08 TM 95 Agro Pirelli.....Valor Unid R\$ 3.420,00

Valor de 2 Unidade, Total R\$ 6.840,00

Prazo de entrega 30 a 40 dias

Paraguaçu Paulista, 24 Setembro de 2024

Validade da Proposta: 20 Dias

Coopermota Cooperativa Agroindustrial - www.coopermota.com.br

Avenida da Saudade - 85 - CEP 19880-000/ Cândido Mota - São Paulo, Fone: (18) 3341-9400



ORÇAMENTO DE VENDA

COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ 46.844.338/0027-60 e
Inscrição Estadual n 0 503.036.400.118, atualmente localizada na Rua Paula Souza n 0450, no
município de Paraguaçu

Paulista/SP.

Solicitante

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAMPINHO

CNPJ: 54.718.994/00001-05

Endereço: RODOVIA PARAGUACU PAULISTA BORA KM 13, SN

Bairro: CAMPINHO

Cidade: PARAGUACU PAULISTA

**Subsolador AST/Matic , com 5 hastes, desarme autoc, com mola plana, disco 18" rolo
destorroadorR\$ 67.210,00**

Prazo de entrega 30 a 40 dias

Paraguaçu Paulista, 03 de julho de 2024

Validade da Proposta: 10 Dias

Coopermota Cooperativa Agroindustrial - www.coopermota.com.br

Avenida da Saudade - 85 - CEP 19880-000/ Cândido Mota - São Paulo, Fone: (18) 3341-9400



ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - PROTEÇÃO ANIMAL

CNPJ nº 37.654.615/0001-41

Não se trata de humanos ou animais, e sim do mais forte proteger o mais fraco!

Ofício nº /2024

Paraguaçu Paulista/SP, 24 de setembro de 2024.

Ao Exmo Sr. Vereador Marcelo Gregório

Exmo Sr.,

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - PROTEÇÃO ANIMAL, CNPJ: 37.654.615/0001-41, com sede na Rua Carlos Gomes nº 383, Jardim Tênis Clube, na cidade de Paraguaçu Paulista/SP, representado neste ato pela sua presidente **Natália Fernanda Francisco Duarte**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do RG n.º 58.039.431-1 e do CPF nº 475.280.738-65, residente na Rua Carlos Gomes nº 383, Jardim Tênis Clube, na cidade de Paraguaçu Paulista/SP, vem por meio deste, solicitar o repasse da Emenda Parlamentar para atividade de custeio desta associação.

Sem mais para o momento.

Nestes termos, esperamos deferimento.

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - PROTEÇÃO ANIMAL

Natália Fernanda Francisco Duarte - Presidente



www.policiamilitar.sp.gov.br
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Irmã Gomes, 233 – Centro
Paraguaçu Paulista/SP
Fone: (18) 3361-2198



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº 32º BPM/I – 219/200/24

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

A Ilmo. Senhor Marcelo Gregório

DD Senhor Vereador Municipal de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Solicitação de Emendas Impositivas para Atividade Delegada.

Considerando que Atividade Delegada, consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de policiais militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual, de acordo com escala especial extraordinária e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o início do serviço da Atividade Delegada no município, março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que para atender aos anseios dos munícipes, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária a atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de **segunda-feira a domingo**, com pelo menos **dois policiais militares por dia**.

Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município está sendo desenvolvido de **quarta-feira a domingo**, ou seja, apenas em **quatro dias** da semana e que não é possível ser atendido os demais dias da semana, devido à falta de dotação orçamentaria por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Emenda nº 29/2024 Protocolo nº 394667 Envio em 18/10/2024 15:59:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Marcelo Gregório.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22048722048_original.pdf

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que "As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário".

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de tratativas com os demais membros desta Casa de Leis, para verificar a viabilidade de providenciar Emendas Impositivas, no intuito de completar os valores necessários para ampliar o trabalho da Atividade Delegada, que atualmente é de cinco dias por semana, passando a ser nos sete dias da semana, conforme a necessidade e prioridade que a necessidade da comunidade municipal requer.

Na Oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO CARDOSO DA CRUZ
Capitão PM Comandante

Recebi em 23/09/24

MARCELO GREGÓRIO
Vereador



www.policiamilitar.sp.gov.br
14gb1sgb2eb@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Aeroporto, s/nº, Jd Aeroporto,
Paraguaçu Paulista/SP
18-33619800



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2024.

OFICIO Nº 14GB-030/402/2024

Do Comandante da Estação de Bombeiros de Paraguaçu Paulista

Ao Sr. Marcelo Gregório.

Exmº. Vereador da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Planejamento orçamentário para 2024.

Anexo: Cópia do orçamento nº 34339 da Empresa Holmatro.

Considerando que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por meio dos seus Excelentíssimos Vereadores, estará destinando verbas relativas à Emendas Impositivas no valor de R\$ 10.300,00.

Conforme exposto pessoalmente aos Excelentíssimos Vereadores sobre a necessidade da complementação de equipamentos e ferramentas de Salvamento Veicular disponíveis nesta Estação de Bombeiros, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, quanto a possibilidade da destinação de verba orçamentária para ser investida na aquisição de 01 (um) CILINDRO EXPANSOR 5340 HOMATRO, especificado no orçamento anexo.

A solicitação tem como objetivo a otimização no atendimento de ocorrências envolvendo Vítimas presas em ferragens decorrentes de acidentes automobilísticos.

Saliento ainda que o referido equipamento trará maior celeridade e eficácia no atendimento de ocorrência de natureza acima especificada, reduzindo de forma significativa o lapso temporal compreendido entre a liberação de Vítimas das ferragens e atendimento pré-hospitalar até a entrada no devido e adequado serviço de atendimento médico de emergência.

Aproveito a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à sua disposição para quaisquer outras informações.


ADILSON MARCOS ELIAS

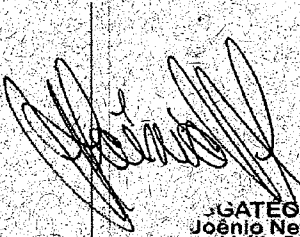
Subtenente de Polícia Militar - Comandante

Seq.	Qtd.	Un.	Produto	Descrição	Pre. Unit.	Vir.
1	1,00	UN	12000175	CILINDRO EXPANSOR 5340 LP	33.250,00	

EQUIPADO COM (TIPO CONECTOR) CORE
MAX. PRESSÃO DE TRABALHO 720/72 (BAR / MPA)
COMPRIMENTO PRIMEIRO ÊMBOLO 150 MILÍMETROS
COMPRIMENTO SEGUNDO ÊMBOLO 125 MILÍMETROS
COMPRIMENTO TOTAL DE EXPANSÃO 275 MILÍMETROS
FORÇA MÁXIMA DE AFASTAMENTO PRIMEIRO ÊMBOLO 217 / 22.1 (KN/T)
FORÇA MÁXIMA DE AFASTAMENTO SEGUNDO ÊMBOLO 101 / 10.3 (KN/T)
PESO, PRONTO PARA USO 9.2 KG
DIMENSÕES (CXLXA) 280 X 109 X 335 MM
ATENDE AS NORMAS EN:13204 TR217/150-101/125-9.2 - NFPA 1936
POSSUI:
PONTEIRO LASER INTEGRADO
ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA
ALÇA DE TRANSPORTE ERGONOMICA
MAÇANETA DE CONTROLE REDIMENSIONADA ERGONOMICA COM ADERÊNCIA MELHORADA

Observações:
CONFORME POLITICA DA EMPRESA, PRIMEIRA COMPRA, CLIENTES RECÉM CADASTRADOS, PAGAMENTO IMPRETERIVELMENTE A VISTA
OS PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS IMPORTADOS SOFRERÃO VARIAÇÃO CAMBIAL OCORRIDA ENTRE A DATA DO ORÇAMENTO E A DATA DE FATURAMENTO AO CLIENTE
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS
TRANSFERÊNCIAS, DOCS E TEDS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE AS CONTAS DE ORIGEM FOREM DE PESSOAS JURÍDICAS
- *** PRODUTOS SUJEITOS A COBRANÇA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, VARIANDO DE ACORDO COM APLICAÇÃO / ESTADO DO CLIENTE ***-
CONTATO: SUBTENENTE MARCOS ELIAS
EMAIL: 14gb4sgb2eb@policiamilitar.sp.gov.b
FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 600,00

Visto do responsável: _____	Total dos Produtos:	33.250,00
	Valor Total:	33.250,00



RESGATECNICA
Joenio Neves
Licitação
CI-MG 16585180
DE 108434298-07

15 453 449/0001-82

RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

Rua Urano, 77

Bairro Santa Lúcia - CEP 30350-580

BELO HORIZONTE - MG

Emenda 9/2024 Protocolo 39464 Envio em 18/10/2024 15:59:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Marcelo Gregório
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraquacu.sp.gov.br/media/ab/pai/...
...lic/materialegislaiva/2024/22048/22048_original.pdf

